

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 15/02/2024

Hora: 12:51

Decreto nº 14.041/2024

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 53, § 6º, II, da LCM 4.350/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/02/2024, à servidora **ELIZETE DOS SANTOS ALVES LOCH**, matrícula 6081-0, identidade funcional -, cargo de Professora de Educação Infantil, padrão -, nível N-03, classe D, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.433,28 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SOLEDADE, 15/02/2024.


MARILDA BORGES CORBELINI

Prefeita de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.